

Publicado em 13.01.2025

Atualizado em xx.xx.202x

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Masters de Ralis (CPMstR) em provas integrantes do Campeonato Portugal de Ralis o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes assim como o Caderno de encargos do CPR.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPMstR

Campeonato de Portugal de Masters de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
--	-------------	-----------------------	----------

Troféu Melhor Equipa Feminina

1.2.1 - Todos os condutores e navegadores que cumpram o previsto no artigo 6º do presente Regulamento e que pretendam pontuar, simultaneamente, para os absolutos e para as categorias respetivas, do CPR e do Masters, terão de pagar a caução prevista no artigo 6.1 do Regulamento Desportivo do CPR.

1.3 - Mínimo de provas para efetivar o campeonato - desde que se realizem, no mínimo, 50% das provas/eventos + uma das referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Provas/eventos	Organizador	Piso
Rally Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas e Cabeceiras Basto	Demoporto	TERRA
Rallye Casinos Algarve	C. A. Algarve	TERRA
Rali Terras d' Aboboreira	C.A. Amarante	TERRA
Rali de Castelo Branco e Vila Velha Rodão	E.C.Branco	ASFALTO
Rali da Água Transibérico Eurocidade Chaves Verin	C.A.M.I.	ASFALTO
Rallye Vidreiro Centro de Portugal	C.A.M. Grande	ASFALTO

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPR em vigor, serão elegíveis para pontuar no CPMstR todos os veículos do CPR.

3.2 - Pneus CPMstR - conforme Art. 4 do regulamento técnico do CPR.

NOTA: nas provas não internacionais, os pneus são marcados.

3.3 - Super especiais - nas provas em piso de terra os pneus podem não ser marcados. Assim recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável.

3.4 - City Stage - o tipo piso é livre e os pneus podem não ser marcados. Assim recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável.

3.5 - Shakedown - os pneus têm de ser do mesmo tipo do da prova, e podem não ser marcados.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - O CPMstR (1ºs condutores) é aberto a todos os pilotos com idade igual ou superior a 50 anos a 1 Janeiro de 2025 tendo em conta o Art 6.1 deste regulamento e detentores de licença desportiva Concorrente/Condutor NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - É obrigatória em todas as provas e aberto a todos os navegadores com idade igual ou superior a 50 anos a 1 Janeiro de 2025, tendo em conta o Art 6.1 deste regulamento. Têm de ser detentor de licença desportiva válida de NAVEGADOR A (ou grau superior), ou Concorrente/Condutor NACIONAL B (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK.

Os números são atribuídos entre o **01 - 70**.

a) o nº 1 é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto pode escolher o nº 1.

Os nº 2 e 3 são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

b) aos restantes pilotos sem número permanente são atribuídos pela organização;

c) esta regra não se aplica em provas internacionais;

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CPMstR - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que entreguem a caução de 1100€ (a devolver após a 3ª participação) obrigatoriamente entregue em cheque, numerário ou por transferência bancária (para a FPAK) e desde que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 3ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.2 - Condição para 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CPMstR - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 3ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 3ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.2.1 - 2ºs condutores/navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

6.3 - O CPMstR (1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores) é composto por seis ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1.2, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2 - GERAL (absoluto)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos
11º e seguintes			1 Ponto

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - POWERSTAGE (CPMstR) - nas provas/eventos do CPMstR é atribuída aos três primeiros classificados (absoluto) a pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores exaequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores.

Quando uma PEC for interrompida aplica-se o regulado no Art 24.5 das PER.

7.3.1 - Pontuação Super Rali - um concorrente/conductor ao participar em Super Rali nos Ralis não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da Power Stage.

7.3.2 - Pontuação Final - para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 7.3 do presente regulamento.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final CPMstR (condutores e navegadores) - para a classificação final são considerados os cinco melhores resultados das seis provas/eventos incluindo os pontos extra obtidos ao abrigo do Art. 7.3 deste regulamento.

Independente do número de provas/eventos efetuados pelos condutores o total dos pontos obtidos serão expressos na classificação do campeonato.

8.3 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2 não se vir a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPMstR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular.

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art.23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM

12.1 - Sistema GPS / GSM - de acordo com o Anexo I, é obrigatório nas provas e reconhecimentos do CPMstR de acordo com o Art.14.1 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem / tracking contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

12.2 - Condições - Sistema GPS / GSM

12.2.1 - será utilizado o sistema "STELLA" fornecido pela ANUBE.

12.2.2 - O custo de uso do sistema "STELLA" será de noventa euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

Nota: Nos eventos em que o CPR integre outros campeonatos será o sistema "STELLA" a ser usado por todas as equipas concorrentes.

12.3 - Prévia instalação do sistema - no levantamento do caderno de itinerário será entregue a todos os concorrentes o *Sistema GPS/GSM* a utilizar nos reconhecimentos com a finalidade de controlar os mesmos. O incumprimento do regulado e a ausência dos aparelhos inerentes ao sistema GPS nos reconhecimentos será

reportado pelo DP ao CCD que decidirá a penalidade que poderá ir até à desqualificação do concorrente (Art 16.6 PER).

Ainda nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

12.4 - Sistema não instalado - no caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado em conformidade com as instruções fornecidas, incorrerão nas penalidades previstas no Art 14.1.3 das PER, a equipa será impedida de participar na prova.

12.5 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

12.6 - Desmontagem - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

12.7 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

12.8 - Entrega até à afixação da classificação oficial - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

Art. 13 - CAMARAS DE FILMAR

Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf

ANEXO I

Sistema STELLA de Localização de Concorrentes GPS

(Publicado em separado)